



Câmara Municipal de
Maracanaú

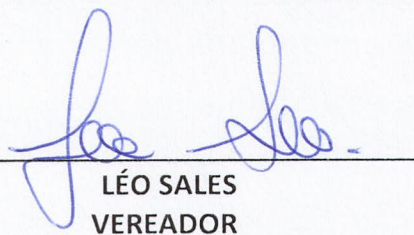
GABINETE VEREADOR LÉO SALES

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº *183* /2024

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

O Vereador **LÉO SALES**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os termos do art. 182 do regimento interno deste poder, depois de ouvido em plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Roberto Pessoa junto a Secretaria de Saúde, a possibilidade de uma equipe do carro fumacê para os bairros de Mucunã, Luzardo Viana, Jaçanaú e Tijuca. O objetivo do carro fumacê, é bloquear a taxa de transmissão viral da doença em casos de surtos e epidemias.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- WILSON CAMURÇA-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.


LÉO SALES
VEREADOR

APROVADO